



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Fabrício Mazoni de Almeida, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0103, de 09 de fevereiro de 2023, as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público estatutário da Prefeitura Municipal de Mendes (matr. nº 3399), cedido para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controle Interno, Fabrício Mazoni de Almeida, (matr. nº 818), do Quadro da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, no período compreendido entre 01 a 20 de março de 2023, referente ao período aquisitivo 01/11/2020 à 31/10/2021.

Art. 2º - Designar a Sra. Mayara Fusco dos Santos para responder, interinamente, pela função de Controle Interno desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo, no período de 01/03/2023 a 20/03/2023, considerando que se encontra vago o cargo de Controle Interno desta Casa de Leis, em função de férias concedidas ao servidor ocupante do cargo.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos em 01 de março de 2023.


Fernando Alves Fonseca
Presidente